



# MUNICÍPIO DE BURI

**Poder Legislativo**

**Estado de São Paulo**

## RETIFICAÇÃO SOBRE A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processo Administrativo nº 112/1/2026

Dispensa de Licitação nº 6/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil ou arquitetura, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestação de serviços técnicos profissionais destinados à elaboração de estudos técnicos, levantamentos, projetos e demais documentos técnicos necessários à adequação, manutenção e melhoria das instalações prediais da Câmara Municipal de Buri/SP.

Considerando que, por equívoco material, o aviso de contratação direta publicado em 24 de março de 2026, fundamentou a dispensa de licitação no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, retifica-se para constar o fundamento correto Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) conforme valores atualizados. Ressalta-se que esta retificação não altera o objeto, o valor ou as condições da contratação, tratando-se apenas de ajuste formal para adequação ao dispositivo legal correto.

Câmara Municipal de Buri - SP, 25 de março de 2026.

**CLAUDIA MARIA DE LIMA**  
Presidente